



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022) – CICLO 1

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, no Estado do São Paulo, torna pública a Ata da reunião presencial referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 15h, no Espaço Cultural, localizado à Rua Onofre Martins de Melo, s/n, Centro. Estiveram presentes, aproximadamente, 10 pessoas e de forma online, 01 pessoa. A consulta contou com a condução do Diretor de Cultura, Bruno Miller de Moraes.

A lista de presença estará no processo físico da prefeitura e logo após a ata, assinam os presentes em concordância com o que foi apresentado.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei – ciclo 1. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município recebeu do Governo Federal mais os rendimentos, por meio da PNAB, R\$ 58.370,00, aproximadamente, que serão divididos entre as metas abaixo:

01 Edital de R\$ 55.781,00, que contemplará as modalidades abaixo, sendo preferencialmente, os proponentes do município:

- *Modalidade A: R\$ 15.781,00* – Projetos a serem realizados na zona rural/distritos/bairros periféricos (obrigatório pela lei, que 20% dos recursos sejam utilizados desta forma);
Serão contemplados projetos entre R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00, cada;
- *Modalidade B: R\$ 30.000,00* – Projetos a serem realizados na área central ou em áreas descentralizadas, sendo preferencialmente de proponentes do município;
Serão contemplados projetos entre R\$ 4.000,00 a R\$ 10.000,00, cada;
- *Modalidade C: R\$ 10.000,00* – Premiação por trajetória passada
O valor será dividido entre os proponentes inscritos, sendo que, o proponente deverá ter, no mínimo 1 ano de experiência cultural comprovada no município. Esta modalidade será apenas para pessoas de Ribeirão do Sul.
- 5% Consultoria (inclui consultoria, capacitação e equipe de pareceristas): R\$ 2.589,00



Os presentes aprovaram por unanimidade as duas metas. Foi ressaltado que, os valores poderão ser maiores, visto que há rendimentos a serem processados até o dia que o dinheiro for destinado aos selecionados.

No edital de fomento será permitida a participação, preferencialmente, de artistas locais e/ou oriundos de demais municípios, com possibilidade de contratação de mão-de-obra local.

Checar se aprovaram ou não a entrada de proponentes de fora, por favor. Se não, só retirar e deixar esse:

Será permitida apenas a participação de artistas locais.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

Bruno Miller de Moraes
Diretor de Cultura